



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP
Nº0101005/2025 - SEMUSA-GAB/SEMUSA-DEA/SEMUSA-DGEAS/SEMUSA-NUMAC

Porto Velho, 14 de outubro de 2025.

Processo Administrativo: 005.002042/2025-00

Data do Pedido: 25/09/2025

Servidor ou Equipe de Planejamento Responsável pela elaboração do ETP:

Nome: Francielli Pasquim Tolotti	Departamento de Atenção Básica - DAB
Carla Dominique Brambilla Watanabe	Departamento Executivo Administrativo - DEA
Cargo: Gerente de Divisão de Saúde Bucal	DSB/DAB/SEMUSA - DIGEAS/DA/CGAF/SEMUSA
Gerente II DIAC/DA/CGAF/SEMUSA	
E-mail: da.semusa@portovelho.ro.gov.br	

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de materiais odontológicos, incluindo anestésicos (mepivacaína), limas endodônticas, cones de papel, cimento endodôntico e brocas odontológicas.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

2.1 A presente Descrição da Necessidade da Contratação, extraída **Sei 0085884** visa motivar a aquisição pretendida nos autos, em atendimento ao que preceitua a legislação aplicável.

Importante consignar que a justificativa da necessidade e quantidade estimada no processo, em razão de consumo, foram elaboradas exclusivamente pelo **DSB/DAB/SEMUSA** os quais detêm conhecimento e informações pertinentes para a correta instrução processual na fase de planejamento.

Ademais, a demanda e atendimentos são atribuições inerentes aos Departamentos Demandantes, uma vez que somente este possui conhecimento técnico e prático acerca dos materiais e dos serviços sob sua responsabilidade que demandam a utilização dos materiais que se pretende adquirir.

2.2 JUSTIFICATIVA DO DAB/SEMUSA DFD nº 0085884

A aquisição dos materiais odontológicos (anestésicos mepivacaína, limas endodônticas, cones de papel e brocas odontológicas) se faz necessária para garantir a continuidade e qualidade dos atendimentos clínicos no setor de odontologia. Atualmente, a unidade encontra-se com o estoque insuficiente ou zerado desses itens essenciais, o que compromete diretamente a realização dos procedimentos e o cuidado dos pacientes. Além disso, diante da morosidade natural do processo licitatório e da urgência em restabelecer o fornecimento dos materiais, o processo justifica-se pela conveniência e oportunidade para evitar prejuízos à saúde pública e assegurar a manutenção das atividades da unidade. A base legal para a contratação encontra respaldo, que autoriza o processo de compras em casos de emergência ou calamidade pública, quando caracterizada urgência que impeça a realização do procedimento licitatório sem prejuízo à

continuidade dos serviços públicos. Assim, a presente aquisição é imprescindível para garantir a eficácia do atendimento odontológico e evitar interrupções que possam comprometer a saúde dos usuários.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE conforme Guia Nacional de Contratações-Sustentáveis:

1. Para os itens 01 a 17 o Pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie juntamente com a proposta, sob pena de não aceitação:

3.1.1. o documento comprobatório da notificação/registro do produto na ANVISA, conforme legislação vigente, notadamente a Lei nº 6.360, de 1976 e o Decreto nº 8.077, de 2013.

3.2. Para o item 01 Inserir no item de Habilitação jurídica:

3.2.1. A Licença Sanitária Estadual ou Municipal vigente correspondente ao local da sede da empresa, conforme exigido pelas legislações sanitárias locais e pela RDC nº 275/2002.

3.2.1. a Autorização de Funcionamento (AFE) vigente, emitida pela ANVISA, para os produtos abrangidos pela RDC nº 16, de 1º de abril de 2014, da ANVISA

3.3. Inserir no item de obrigações da contratada para os itens correspondentes a equipamentos da área de saúde:

3.3.1. A contratada deverá apresentar o Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) para os produtos abrangidos pela RDC nº497, de 20 de maio de 2021.

3.4. Subcontratação

3.4.1. Nos termos do art. 122 da Lei Federal nº 14.133/2021, a CONTRATADA não poderá subcontratar quaisquer partes desta contratação;

3.5. O produto ofertado deverá atender aos dispositivos da Lei nº. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislações pertinentes;

3.6. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

3.6.1. A contratada deverá empregar equipamentos que atendam a critérios de sustentabilidade, tais como segurança, durabilidade e eficiência, de modo a gerar menos resíduos, menor desperdício e menor impacto ambiental.

3.6.2. O descarte de peças e materiais devem estar em observância à política de responsabilidade socioambiental do órgão. Observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG

3.6.3. Considerando as exigências legais no tocante as Licitações Sustentáveis, quando couber, a empresa CONTRATADA deverá adotar o que dispõe o Art. 5º da IN SLTI/MP nº 01 de 19/01/2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

I – Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

II – Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

III – Que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e. IV – Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

3.6.4. A presente aquisição não possui relevantes impactos ambientais, contudo deverão ser observados os seguintes requisitos ambientais:

3.6.5. Quanto ao gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde, a contratada deverá obedecer às disposições do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS elaborado pelo órgão, além de obedecer às diretrizes constantes da Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, Resolução CONAMA nº 358, de 29 de abril de 2005 e RDC 222, de 28 de março de 2018 – ANVISA;

3.6.6. Os materiais a serem adquiridos não se enquadram na Tabela de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Naturais, conforme IN IBANA nº 06 de 15 de março de 2013.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em análise preliminar, referente aos registros de contratações realizadas no âmbito da SEMUSA, verifica-se que não houve contratações anteriores com objeto de mesma natureza em relação à presente aquisição.

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a sites de busca, no caso em tela foi utilizada a ferramenta banco de preços, com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração, e as que foram identificadas foram incorporadas na contratação em análise. O preço médio estimado deverá ser baseado em valores praticados por outros órgãos públicos.

De acordo com o registrado no (<https://transparencia.portovelho.ro.gov.br/despesas/atas/1270>), constata-se que já foram realizadas aquisições desses materiais em processos anteriores. Com base nessa pesquisa, verificou-se a conformidade dos preços praticados no mercado, além da análise das condições de fornecimento, assegurando que os valores estejam compatíveis com as compras anteriores e com as necessidades do programa. Dessa forma, a contratação proposta está alinhada com as práticas de mercado e com os requisitos necessários para garantir a continuidade do desenvolvimento do programa de formação dos médicos residentes.

Com isto observou-se que o modelo de contratação já adotado no âmbito municipal atende de forma satisfatória, conforme dispositivo da Lei de Licitação destacado acima, as demandas desta SEMUSA e é amplamente aceito pelo mercado.

Observa-se também:

- Que não houve, entretanto, nos últimos anos, nenhum avanço significativo em termos de tecnologias ou produtos alternativos que substituam a presente contratação com a eficácia esperada.
- Que não foram encontradas atas de registro de preços disponíveis para realização de adesão.

Tendo em vista a não existência de ata de registro de preços para adesão, atendimento das regras de dispensa de licitação, conforme art. 75 da lei 14.133/2021

Escolha da Solução: Compra com entrega imediata de no prazo máximo até 30 (trinta) dias corridos e instrumentalizado por meio de Nota de Empenho.

4.1 Forma De Contratação Pretendida: Dispensa de Licitação

LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Da Dispensa de Licitação

Art. 75. É dispensável a licitação:

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 12.343, de 2024) Vigência R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

Considerando o Relatório de pesquisa de preço realizado através do Comprasnet no **R\$ 33.210,46 (Trinta e três mil, duzentos e dez reais e quarenta e seis centavos)**.

Verifica-se a possibilidade de aquisição por meio de dispensa de licitação tendo em vista que não houve aquisições do mesmo objeto no corrente ano.

Vantajosidade da utilização do procedimento de Dispensa de Licitação:

A presente solução elucidada dentro da pesquisa de mercado, encaixa perfeitamente com o desejado pelo poder público, destacando a celeridade processual na aquisição tendo em referência a aquisição por pregão eletrônico, adesão a ata de registro de preços.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Em consideração as prerrogativas descritas nesse **ETP JUSTIFICA-SE** a necessidade para pretensa **Aquisição de materiais odontológicos, incluindo anestésicos (mepivacaína), limas endodônticas, cones de papel, cimento endodôntico e brocas odontológicas**, conforme demanda registrada no (DSB/DAB/SEMUSA DFD 0085884), sendo para atender a Unidades de Saúde do Município de Porto Velho, Assim sendo, insta concluir que a **MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM SUA FORMA ELETRÔNICA** selecionando **O MENOR PREÇO POR ITEM**, sendo essa a forma mais adequada e pertinente para o objeto em questão, visto que o objeto pretendido se coaduna como **COMUM**.

5.1 Da Aquisição

A aquisição de material permanente através de processo de licitação, conforme legislação pertinente, cuja adoção se mostra mais viável para compra de tais, visto que atendem aos requisitos estabelecidos, optando-se pela **MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM SUA FORMA ELETRÔNICA**. Essa solução visa uma racionalização nos processos de contratação de compras públicas e de prestação de serviços. Sua finalidade principal é maximizar o princípio da economicidade, permitindo a Administração Pública celebrar o contrato administrativo na exata medida e no momento de sua necessidade. A solução apresentada no ITEM 4 desse ETP é altamente viável, pois otimiza seus processos de aquisição e garante uma maior transparência e controle sobre seus gastos.

5.1.1. Do Local, Prazo, Da Forma Da Entrega E Condições Do Recebimento Local/ Horários:

Os produtos solicitados deverão ser entregues no Departamento de Almoxarifado e Patrimônio – DAP, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, sito à Rua: Monteiro Lobato, nº 5550, Bairro: Jardim Eldorado, Telefone:(69) 3901-2948/3901-2822, CEP 76.811-794, Porto Velho/RO, observando o horário comercial das 08h00 às 14h00.

5.1.2 Da forma de Entrega:

A entrega dos materiais deverão ser realizada no prazo de até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da nota de empenho pelo fornecedor. Este recebimento, efetivamente, contará a partir da data do envio da nota de empenho por e-mail funcional de servidor do Departamento de Almoxarifado e Patrimônio-SEMUSA, para o e-mail informado pelo fornecedor.

Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte, carga e descarga, devendo estar em perfeitas condições de funcionamento, sem marcas, amassados ou arranhões, quando da recepção pela Comissão de Recebimento, além de estarem identificados externamente com os dados constantes da Nota Fiscal.

A entrega deverá ser de uma única vez, sendo que o pedido de compra contemplará 100% dos materiais a serem adquiridos. O fornecedor se responsabilizará pela entrega, incluindo o transporte do material, a qual deverá ser efetivada em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento da Nota de Empenho, justificando, se for o caso, por escrito, as razões que impossibilitaram o não cumprimento desta obrigação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas em Edital.

Após a entrega, a SEMUSA terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para manifestação acerca do recebimento definitivo do material. Em caso de recusa do material, por não atendimento às especificações, o fornecedor deverá efetivar sua substituição no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da comunicação da recusa, ficando todos os custos decorrentes da substituição às suas expensas.

5.1.3 Do recebimento:

Será realizado pela Comissão de Recebimento no Departamento de Almoxarifado e Patrimônio – DAP, da Secretaria Municipal de Saúde, para posterior verificação da conformidade do produto que procedida pela Comissão de Certificação (composta por representantes do departamento de interesse, devidamente portaria dos e com conhecimento técnico na respectiva área), conforme artigo 140, inciso II, alíneas “a” e “b” e § 2º, Lei Federal 14.133/21 e, será procedido na seguinte forma:

- a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
- § 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

5.2 Do Instrumento De Contratação

O fornecimento decorrente deste Termo, em razão de tratar-se de entrega de no prazo máximo até 30 (trinta) dias corridos e, será instrumentalizado por meio de Nota de Empenho, que terá força obrigacional e vinculará a licitante à sua proposta, ao Termo de Referência e ao Edital de Licitação, sem prejuízo às demais obrigações decorrentes de Lei e normas.

A contratação resultante do objeto deste termo, reger-se-á ainda pelas normas fixadas pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078, de 11.09.90.

5.3 Da Fiscalização

- A execução das obrigações contratuais deste instrumento será fiscalizada por servidor(es), doravante denominado(s) FISCAL(IS), designado formalmente, com autoridade para exercer, como representante desta Secretaria, toda e qualquer ação de orientação geral, observando-se o exato cumprimento de todas as cláusulas e condições decorrentes deste instrumento, determinando o que for necessário à regularização das falhas observadas, conforme prevê os artigos. 117 e 140 da Lei nº 14.113/21.
- Esta fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, não implicando também, corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos (art. 120, da Lei nº 14.133/21).

5.4 DA GARANTIA:

A garantia será conforme a descrição de cada item ou maior se assim o for pelo fabricante, contados da data da entrega dos materiais.

O produto ofertado deverá atender aos dispositivos da Lei nº. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislações pertinentes.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

O quantitativo de materiais foi extraído com base na quantidade encaminhada pelo departamento demandante por **Sei 78403**, conforme apresentado a seguir:

ITEM	CATM AT	ESPECIFICAÇÃO	UNIDA DE	QUAN TIDAD E
01	26988 8	Anestésico Injetável Local a base de Mepivacaína 2% com vaso- constritor Epinefrina 1:100.000. Apresentação: envasado em tubetes de vidro com êmbolos siliconizados, cada tubete deve ser envolvido por um rótulo adesivo de segurança que protege a cavidade oral em caso de quebra. Caixa com 50 tubetes com 1,8 ml de solução cada, acondicionada em blister lacrados com 10 tubetes cada. Empresa com Registro na ANVISA.	CAIXA	180
02	4194 61	Lima endodôntica especial tipo Flexofile, com alta flexibilidade assim reduzindo os riscos de perfurações do canal, tamanho 25mm, nº 15. Fabricada na sua parte ativa em aço inoxidável austenítico DIN 1.4310, eletro-polidas, pertencente à classificação AISI 302 com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel. Confeccionadas por torção, secção transversal triangular. Com alças de silicone grande, lisa e macia, proporcionando maiores conforto operacional e reduzindo a dor dos cirurgiões dentistas que fazem tratamento endodôntico com maior frequência. Fabricado em material plástico, do tipo Polieterimida, de especificação PA 6.6, um stop de silicone, fornecida em blister estéril com 06 unidades, embalado individualmente de fácil destaque, pronta para o uso imediato pelo cirurgião dentista. Validade 05 anos. Registro da ANVISA	BLISTE R	24
03	4194 58	Lima endodôntica especial tipo Flexofile, com alta flexibilidade assim reduzindo os riscos de perfurações do canal, tamanho 25mm, nº 20. Fabricada na sua parte ativa em aço inoxidável austenítico DIN 1.4310, eletro-polidas, pertencente à classificação AISI 302 com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel. Confeccionadas por torção, secção transversal triangular. Com alças de silicone grande, lisa e macia, proporcionando maiores conforto operacional e reduzindo a dor dos cirurgiões dentistas que fazem tratamento endodôntico com maior frequência. Fabricado em material plástico, do tipo Polieterimida, de especificação PA 6.6, um stop de silicone, fornecida em blister estéril	BLISTE R	24

		com 06 unidades, embalado individualmente de fácil destaque, pronta para o uso imediato pelo cirurgião dentista. Validade 05 anos. Registro da ANVISA.		
04	4194 63	Lima endodôntica especial tipo Flexofile, com alta flexibilidade assim reduzindo os riscos de perfurações do canal, tamanho 25mm, nº 25. Fabricada na sua parte ativa em aço inoxidável austenítico DIN 1.4310, eletro-polidas, pertencente à classificação AISI 302 com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel. Confeccionadas por torção, secção transversal triangular. Com alças de silicone grande, lisa e macia, proporcionando maiores conforto operacional e reduzindo a dor dos cirurgiões dentistas que fazem tratamento endodôntico com maior frequência. Fabricado em material plástico, do tipo Polieterimida, de especificação PA 6.6, um stop de silicone, fornecida em blister estéril com 06 unidades, embalado individualmente de fácil destaque, pronta para o uso imediato pelo cirurgião dentista. Validade 05 anos. Registro da ANVISA	BLISTER	24
05	4194 59	Lima endodôntica especial tipo Flexofile, com alta flexibilidade assim reduzindo os riscos de perfurações do canal, tamanho 25mm, nº 30. Fabricada na sua parte ativa em aço inoxidável austenítico DIN 1.4310, eletro-polidas, pertencente à classificação AISI 302 com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel. Confeccionadas por torção, secção transversal triangular. Com alças de silicone grande, lisa e macia, proporcionando maiores conforto operacional e reduzindo a dor dos cirurgiões dentistas que fazem tratamento endodôntico com maior frequência. Fabricado em material plástico, do tipo Polieterimida, de especificação PA 6.6, um stop de silicone, fornecida em blister estéril com 06 unidades, embalado individualmente de fácil destaque, pronta para o uso imediato pelo cirurgião dentista. Validade 05 anos. Registro da ANVISA	BLISTER	24
06	4194 62	Lima endodôntica especial tipo Flexofile, com alta flexibilidade assim reduzindo os riscos de perfurações do canal, tamanho 25mm, nº 35. Fabricada na sua parte ativa em aço inoxidável austenítico DIN 1.4310, eletro-polidas, pertencente à classificação AISI 302 com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel. Confeccionadas por torção, secção transversal triangular. Com alças de silicone grande, lisa e macia, proporcionando maiores conforto operacional e reduzindo a dor dos cirurgiões dentistas que fazem tratamento endodôntico com maior frequência. Fabricado em material plástico, do tipo Polieterimida, de especificação PA 6.6, um stop de silicone, fornecida em blister estéril com 06 unidades, embalado individualmente de fácil destaque, pronta para o uso imediato pelo cirurgião dentista. Validade 05 anos. Registro da ANVISA	BLISTER	24
07	4194 66	Lima endodôntica especial tipo Flexofile, com alta flexibilidade assim reduzindo os riscos de perfurações do canal, tamanho 25mm, nº 40. Fabricada na sua parte ativa em aço inoxidável austenítico DIN 1.4310, eletro-polidas, pertencente à classificação AISI 302 com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel. Confeccionadas por torção, secção transversal triangular. Com alças de silicone grande, lisa e macia, proporcionando maiores conforto operacional e reduzindo a dor dos cirurgiões dentistas que fazem tratamento endodôntico com maior frequência. Fabricado em material plástico, do tipo Polieterimida, de especificação PA 6.6, um stop de silicone, fornecida em blister estéril com 06 unidades, embalado individualmente de fácil destaque, pronta para o uso imediato pelo cirurgião dentista. Validade 05 anos. Registro da ANVISA	BLISTER	24
08	4234 30	Cones de papel absorvente 28mm – conicidades iguais às dos instrumentos de acabamento, com rigidez adequada, tamanho n. 15, caixa com 200 unidades. Registro da ANVISA	CAIXA	24
09	4234 28	Cones de papel absorvente 28mm – conicidades iguais às dos instrumentos de acabamento, com rigidez adequada, tamanho n. 20, caixa com 200 unidades. Registro da ANVISA.	CAIXA	24
10	4234 32	Cones de papel absorvente 28mm – conicidades iguais às dos instrumentos de acabamento, com rigidez adequada, tamanho n. 25, caixa com 200 unidades. Registro da ANVISA	CAIXA	24

11	4189 90	Cones de papel absorvente 28mm – conicidades iguais às dos instrumentos de acabamento, com rigidez adequada, tamanho n. 30, caixa com 200 unidades. Registro da ANVISA	CAIXA	24
12	4234 31	Cones de papel absorvente 28mm – conicidades iguais às dos instrumentos de acabamento, com rigidez adequada, tamanho n. 35, caixa com 200 unidades.	CAIXA	24
13	4392 76	Broca Endo Z alta rotação 28mm Registro da ANVISA	UNIDA DE	50
14	4033 72	Broca diamantada esférica para alta rotação nº 1012 HL Registro da ANVISA	UNIDA DE	60
15	4033 73	Broca diamantada esférica para alta rotação nº1014HL Registro da ANVISA	UNIDA DE	60
16	4033 74	Broca diamantada esférica para alta rotação nº 1016HL Registro da ANVISA	UNIDA DE	60
17	4328 63	Cimento Endodôntico Obturador de Canal Radicular Pasta, com base resinosa. Apresentação: Uma Pasta Catalisadora e uma Pasta Base, perfazendo de 12 g a 18 g. Sua fórmula produz rápida cicatrização e reparo tecidual da região apical. Fácil manipulação e ótima aderência às paredes radiculares. Ótima radiopacidade e fluidez adequada. Baixa concentração. Embalagem com 1 base de 7,2g +1 Catalisador de 4,8g + bloco de espatulação. Deve possuir registro na ANVISA	KIT	20

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estimativa do Valor da Contratação para Fins de PCA e ETP – Considerações Normativas e Procedimentais

Informamos que, no âmbito da presente demanda, foi realizada pesquisa de preços com o objetivo de estimar o valor da contratação, em observância à necessidade de planejamento das aquisições públicas. Todavia, cumpre esclarecer que a estimativa do valor da contratação, quando destinada exclusivamente à elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA) e à composição dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP), não está vinculada, de forma obrigatória, aos procedimentos estabelecidos pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021.

Conforme o disposto no Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, que regulamenta o PCA, e no art. 18, § 1º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como na Instrução Normativa SEGES/ME nº 58, de 8 de agosto de 2022, que disciplina a elaboração dos ETPs, exige-se apenas a apresentação de uma estimativa de valor, não havendo previsão normativa que imponha, para essa finalidade, a adoção do rito procedimental rigoroso previsto na IN nº 65/2021, que trata da pesquisa de preços para a fase de contratação.

Tal distinção normativa evidencia-se, inclusive, na própria redação da Lei nº 14.133/2021, a qual, em seu art. 6º, inciso XXIII, ao tratar do termo de referência, exige a demonstração dos parâmetros utilizados na formação do valor estimado da contratação. Já no art. 18, § 1º, que versa sobre o conteúdo dos ETPs, não há essa exigência, demonstrando-se, portanto, uma diferenciação clara entre os graus de formalidade exigidos nas distintas fases do processo.

Esse entendimento é corroborado pelo conteúdo técnico do Caderno de Logística – Pesquisa de Preços, versão 1.0, publicado pelo Governo Federal em março de 2024, o qual destaca, de forma expressa, que:

"A estimativa do valor da contratação, nos casos em que a finalidade for a elaboração do ETP e/ou o preenchimento do PCA, não precisa seguir os procedimentos definidos pela IN nº 65, de 2021, devendo apenas conter elementos mínimos que permitam o dimensionamento inicial da demanda."

(Caderno de Logística – Pesquisa de Preços, versão 1.0, março de 2024. Acesso em 03 jun. 2025. Disponível em: https://www.gov.br/compras/pt-br/agente-publico/cadernos-de-logistica/midia/caderno-de-pesquisa-de-precos-2023_final.pdf)

Ademais, nos termos do art. 24 do Regimento Interno da Superintendência Municipal de Licitações (SML), é de competência exclusiva daquela Superintendência a realização das cotações definitivas de bens e serviços, competindo aos órgãos demandantes apenas a elaboração das estimativas prévias de valores, voltadas a subsidiar a instrução inicial do processo licitatório e a formalização dos estudos de viabilidade da contratação.

Assim, a presente estimativa cumpre sua função preliminar no planejamento da contratação, sem prejuízo da posterior realização da pesquisa de preços definitiva pela SML, conforme a legislação e regulamentos internos aplicáveis.

Estimativa de Preços nº 512/2025(Sei 0100929)

Valor estimado da contratação: **R\$ 33.210,46 (Trinta e três mil, duzentos e dez reais e quarenta e seis centavos).**

ITEM	CAT	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANTIDADE	Valor Unitário Compr	Valor total estimado
01	269888	Anestésico Injetável Local a base de Mepivacaína 2% com vaso-constritor Epinefrina 1:100.000. Apresentação: envasado em tubetes de vidro com êmbolos siliconizados, cada tubete deve ser envolvido por um rótulo adesivo de segurança que protege a cavidade oral em caso de quebra. Caixa com 50 tubetes com 1,8 ml de solução cada, acondicionada em blister lacrados com 10 tubetes cada. Empresa com Registro na ANVISA e AFE.	CAIXA	180	R\$ 121,89	R\$ 21.940,20
02	419461	Lima endodôntica especial tipo Flexofile, com alta flexibilidade assim reduzindo os riscos de perfurações do canal, tamanho 25mm, nº 15. Fabricada na sua parte ativa em aço inoxidável austenítico DIN 1.4310, eletro-polidas, pertencente à classificação AISI 302 com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel. Confeccionadas por torção, secção transversal triangular. Com alças de silicone grande, lisa e macia, proporcionando maiores conforto operacional e reduzindo a dor dos cirurgiões dentistas que fazem tratamento endodôntico com maior frequência. Fabricado em material plástico, do tipo Polietereimida, de especificação PA 6.6, um stop de silicone, fornecida em blister estéril com 06 unidades, embalado individualmente de fácil destaque, pronta para o uso imediato pelo cirurgião dentista. Validade 05 anos. Registro da ANVISA	BLISTER	24	R\$ 15,20	R\$ 364,80
03	419458	Lima endodôntica especial tipo Flexofile, com alta flexibilidade assim reduzindo os riscos de perfurações do canal, tamanho 25mm, nº 20. Fabricada na sua parte ativa em aço inoxidável austenítico DIN 1.4310, eletro-polidas, pertencente à classificação AISI 302 com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel. Confeccionadas por torção, secção transversal triangular. Com alças de silicone grande, lisa e macia, proporcionando maiores conforto operacional e reduzindo a dor dos cirurgiões dentistas que fazem tratamento endodôntico com maior frequência. Fabricado em material plástico, do tipo Polietereimida, de especificação PA 6.6, um stop de silicone, fornecida em blister estéril com 06 unidades, embalado individualmente de fácil destaque, pronta para o uso imediato pelo cirurgião dentista. Validade 05 anos. Registro da ANVISA.	BLISTER	24	R\$ 12,13	R\$ 291,00
04	419463	Lima endodôntica especial tipo Flexofile, com alta flexibilidade assim reduzindo os riscos de perfurações do canal, tamanho 25mm, nº 25. Fabricada na sua parte ativa em aço inoxidável austenítico DIN 1.4310, eletro-polidas, pertencente à classificação AISI 302 com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel. Confeccionadas por torção, secção transversal triangular. Com alças de silicone grande, lisa e macia, proporcionando maiores conforto operacional e reduzindo a dor dos cirurgiões dentistas que fazem tratamento endodôntico com maior frequência. Fabricado em material plástico, do tipo Polietereimida, de especificação PA 6.6, um stop de silicone, fornecida em blister estéril com 06 unidades, embalado individualmente de fácil destaque, pronta para o uso imediato pelo cirurgião dentista. Validade 05 anos. Registro da ANVISA	BLISTER	24	R\$ 14,65	R\$ 351,60
05	419459	Lima endodôntica especial tipo Flexofile, com alta flexibilidade assim reduzindo os riscos de perfurações do canal, tamanho 25mm, nº 30. Fabricada na sua parte ativa em aço inoxidável austenítico DIN 1.4310, eletro-polidas, pertencente à classificação AISI 302 com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel. Confeccionadas por torção, secção transversal triangular. Com alças de silicone grande, lisa e macia,	BLISTER	24	R\$	R\$ 355,9

		proporcionando maiores conforto operacional e reduzindo a dor dos cirurgiões dentistas que fazem tratamento endodôntico com maior frequência. Fabricado em material plástico, do tipo Polietirimida, de especificação PA 6.6, um stop de silicone, fornecida em blister estéril com 06 unidades, embalado individualmente de fácil destaque, pronta para o uso imediato pelo cirurgião dentista. Validade 05 anos. Registro da ANVISA			14,83	2
06	41 94 62	Lima endodôntica especial tipo Flexofile, com alta flexibilidade assim reduzindo os riscos de perfurações do canal, tamanho 25mm, nº 35. Fabricada na sua parte ativa em aço inoxidável austenítico DIN 1.4310, eletro-polidas, pertencente à classificação AISI 302 com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel. Confeccionadas por torção, secção transversal triangular. Com alças de silicone grande, lisa e macia, proporcionando maiores conforto operacional e reduzindo a dor dos cirurgiões dentistas que fazem tratamento endodôntico com maior frequência. Fabricado em material plástico, do tipo Polietirimida, de especificação PA 6.6, um stop de silicone, fornecida em blister estéril com 06 unidades, embalado individualmente de fácil destaque, pronta para o uso imediato pelo cirurgião dentista. Validade 05 anos. Registro da ANVISA	BLISTER	24	R\$ 15,89	R\$ 381,36
07	41 94 66	Lima endodôntica especial tipo Flexofile, com alta flexibilidade assim reduzindo os riscos de perfurações do canal, tamanho 25mm, nº 40. Fabricada na sua parte ativa em aço inoxidável austenítico DIN 1.4310, eletro-polidas, pertencente à classificação AISI 302 com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel. Confeccionadas por torção, secção transversal triangular. Com alças de silicone grande, lisa e macia, proporcionando maiores conforto operacional e reduzindo a dor dos cirurgiões dentistas que fazem tratamento endodôntico com maior frequência. Fabricado em material plástico, do tipo Polietirimida, de especificação PA 6.6, um stop de silicone, fornecida em blister estéril com 06 unidades, embalado individualmente de fácil destaque, pronta para o uso imediato pelo cirurgião dentista. Validade 05 anos. Registro da ANVISA	BLISTER	24	R\$ 15,44	R\$ 370,56
08	42 34 30	Cones de papel absorvente 28mm – conicidades iguais às dos instrumentos de acabamento, com rigidez adequada, tamanho n. 15, caixa com 200 unidades. Registro da ANVISA	CAIXA	24	R\$ 47,17	1.132,08
09	42 34 28	Cones de papel absorvente 28mm – conicidades iguais às dos instrumentos de acabamento, com rigidez adequada, tamanho n. 20, caixa com 200 unidades. Registro da ANVISA.	CAIXA	24	R\$ 35,64	R\$ 855,36
10	42 34 32	Cones de papel absorvente 28mm – conicidades iguais às dos instrumentos de acabamento, com rigidez adequada, tamanho n. 25, caixa com 200 unidades. Registro da ANVISA	CAIXA	24	R\$ 32,95	R\$ 790,80
11	41 89 90	Cones de papel absorvente 28mm – conicidades iguais às dos instrumentos de acabamento, com rigidez adequada, tamanho n. 30, caixa com 200 unidades. Registro da ANVISA	CAIXA	24	R\$ 40,38	R\$ 969,12
12	42 34 31	Cones de papel absorvente 28mm – conicidades iguais às dos instrumentos de acabamento, com rigidez adequada, tamanho n. 35, caixa com 200 unidades.	CAIXA	24	R\$ 33,39	R\$ 808,56
13	43 92 76	Broca Endo Z alta rotação 28mm Registro da ANVISA	UNIDADE	50	R\$ 2,25	R\$ 112,50
14	40	Broca diamantada esférica para alta rotação nº 1012 HL Registro da ANVISA	UN	60		

	33 72		IDA DE		R\$ 2,34	R\$ 140,4 0
15	40 33 73	Broca diamantada esférica para alta rotação nº1014HL Registro da ANVISA	UN IDA DE	60	R\$ 2,31	R\$ 138,6 0
16	40 33 74	Broca diamantada esférica para alta rotação nº 1016HL Registro da ANVISA	UN IDA DE	60	R\$ 2,25	R\$ 135,0 0
17	43 28 63	Cimento Endodôntico Obturador de Canal Radicular Pasta, com base resinosa. Apresentação: Uma Pasta Catalisadora e uma Pasta Base, perfazendo de 12 g a 18 g. Sua fórmula produz rápida cicatrização e reparo tecidual da região apical. Fácil manipulação e ótima aderência às paredes radiculares. Ótima radiopacidade e fluidez adequada. Baixa concentração. Embalagem com 1 base de 7,2g +1 Catalisador de 4,8g + bloco de espatulação. Deve possuir registro na ANVISA	KIT	20	R\$ 203,63	R\$ 4.072,6
Valor total R\$						R\$ 33.21 0,46

É importante consignar que o levantamento informado é preliminar. Conforme a Lei Complementar n. 945/2023, é de competência do Departamento de Cotações de Preços/SML, realizar a pesquisa de mercado para a contratação de serviços e/ou aquisições pretendidas pela Administração Direta Municipal.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O objeto da pretensa contratação é composto por itens divisíveis. O parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item, pois verifica-se não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

Assim, haverá melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

10. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

() Sim. N° Documento ou ID: _____ (número do processo do planejamento da contratação através da LOA.

(X) Não. Justificativa: Considerando que Projeto de Lei Orçamentária – PLO-4556/2023 de 05 de dezembro de 2023, não houve a efetiva programação orçamentária.

5.1. Valor estimado em:

Valor que deverá ser devidamente ajustado à real necessidade, quando da finalização do estudo técnico preliminar.

Projeto Atividade: 08.31.10.301.317.2.662 – Manutenção dos serviços do Centro de Especialidades Odontológicas.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo.

5.4.Recurso oriundo de convênio/emenda?

- ☐ Sim, qual?
- ☒ Não

A aquisição de materiais está prevista no PCA/2025.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição de materiais odontológicos, incluindo anestésicos (mepivacaína), limas endodônticas, cones de papel, cimento endodôntico e brocas odontológicas, pretende-se **assegurar a continuidade e a qualidade dos atendimentos odontológicos** realizados nas unidades de saúde da rede municipal.

A disponibilização desses insumos contribuirá para:

- Garantir condições adequadas para a realização de procedimentos clínicos e cirúrgicos odontológicos;
- Proporcionar segurança, eficiência e conforto aos pacientes durante os atendimentos;
- Manter a regularidade dos serviços de saúde bucal, evitando interrupções por falta de materiais;
- Apoiar ações preventivas e curativas, fortalecendo as políticas públicas de saúde bucal.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.

13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Que seja verificado o atendimento aos requisitos de sustentabilidade descritos neste ETP para fins mitigar os riscos ambientais.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA SOLUÇÃO

Levando-se em conta as considerações realizadas no presente estudo preliminar, feita as devidas alterações quando da elaboração do Termo de Referência por parte da equipe responsável pela formalização da demanda, entende-se ser viável a contratação. Declaramos que as informações levantadas ao longo do ETP, que a solução escolhida **é viável** de ser implantada.

Responsável pela elaboração deste Estudo Técnico Preliminar de acordo com a necessidade apresentada em Documento de Formalização de Demanda - DAB/SEMUSA (Sei 0085884):

Fátima De Oliveira Costa Sousa
Chefe II – Núcleo de Controle de Aquisições de Materiais de Consumo

Analisado por:

Carla Dominique Brambilla Watanabe
Gerente II – Divisão de Aquisições e Contratações
Decreto Nº 1.823/I,2025

Geison Felipe Costa Da Silva

Diretor Executivo de Administração

Ricardo Guedes Brandao

Coordenador de Gestão Administrativa e Financeira

Aprovação: Declaro concordância com a solução proposta no presente Estudo Técnico Preliminar e que a mesma atende a necessidade apresentada:

Francielli Pasquim Tolotti – Gerente DSB/ DAB/SEMUSA

Raphaela Castiel de Carvalho – Diretora DAB/SEMUSA

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA: Declaro estar ciente dos principais riscos desta contratação e AUTORIZO O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO na forma legal, conforme competência prevista no Art. 28º da Lei complementar Municipal nº 882/2022 e demais alterações.

Jaime Gazola Filho

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 1.666/I/2025



Documento assinado eletronicamente por **Fatima de Oliveira Costa Sousa, Chefe**, em 14/10/2025, às 15:21, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Francielli Pasquim Tolotti, Coordenador(a)**, em 14/10/2025, às 15:29, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Raphaela Castiel De Carvalho, Diretor(a)**, em 14/10/2025, às 15:30, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Geison Felipe Costa da Silva, Diretor(a)**, em 14/10/2025, às 15:37, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Jaime Gazola Filho, Secretário(a)**, em 14/10/2025, às 15:48, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Guedes Brandão, Coordenador(a)**, em 14/10/2025, às 16:38, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Dominique Brambilla Watanabe, Assistente**, em 15/10/2025, às 08:51, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0101005** e o código CRC **9A90EA1A**.



